

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2844 de 29 de Fevereiro de 2024  
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 01, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Segunda Republicação com correção

Estabelece critérios e define procedimentos à designação de função pública para Monitor do Programa de Educação em Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Ensino de Mariana, MG.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARIANA, no uso de suas atribuições legais:

- Considerando que o início do Programa de Educação em Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Ensino de Mariana depende da contratação dos Monitores cujas funções públicas demandam o preenchimento de vagas existentes;
- Considerando ser inviável a realização de novo Processo Seletivo Simplificado para selecionar os Monitores do Programa de Educação em Tempo Integral, tendo em vista o custo e o tempo para efetivar tal procedimento;
- Considerando o princípio da eficiência, bem como, a necessidade da Administração Pública atender ao interesse público dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Mariana;

- Considerando a necessidade de definir critérios para designação de função pública de Monitor para o Programa de Educação em Tempo Integral para o ano letivo de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Portaria estabelece critérios e define procedimentos para designação de função pública de Monitor para o Programa de Educação em Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Ensino de Mariana, MG.

§ 1º - Não será aceita contratação temporária e em caráter excepcional, para outro cargo, do candidato que houver se exonerado por vontade própria da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias posteriores à sua demissão.

§ 2º - Não será aceita contratação temporária e em caráter excepcional do candidato que solicitar rescisão contratual do Ensino Regular da Rede Pública Municipal de Ensino de Mariana para concorrer à designação para o Programa de Educação em Tempo Integral para o ano letivo de 2024.

§ 3º - As contratações de que tratam esta Portaria são de caráter precário.

Art. 2º - Havendo disponibilidade de vagas, serão selecionados candidatos de acordo com as determinações desta Portaria.

Art. 3º - A designação será feita para as funções públicas de monitor de eixo conforme anexo I :

I - Monitor de oficina de Estudos Orientados;

II - Monitor de oficina de Educação para Vida;

III - Monitor de oficina de Música ;

IV - Monitor de oficina de Artesanato;

V - Monitor de oficina de Esporte e Recreação ;

VI - Monitor de Dança ;

VII - Monitor de oficina de Capoeira

VIII - Monitor de oficina de Artes Marciais

## IX - Monitor de Informática

Art. 4º - Os critérios adotados para seleção de candidatos à função de Monitor para Quadro da Educação em Tempo Integral, habilitados com formação na área de atuação, conforme Anexo I, obedecerão a seguinte ordem de prioridade:

I - Monitor de Estudos Orientados, Monitor de Educação para vida, Monitor de Esporte e Recreação, Monitor de Arte e Cultura, obedecerão à seguinte ordem de prioridade:

- a) Candidato habilitado na área de atuação;
- b) Tempo de efetivo exercício na função pleiteada junto ao Município de Mariana comprovado através de declaração de contagem de tempo emitida pela Coordenadoria Geral de Pessoal do Município;
- c) Havendo empate a definição será feita considerando-se o candidato que possuir a idade maior.

II - Monitor de Aluno obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) Formação mínima: Ensino Médio;
- b) Tempo de efetivo exercício na função pleiteada no Município de Mariana comprovado através de declaração de contagem de tempo emitida pela Coordenadoria Geral de Pessoal do Município;
- c) Havendo empate a definição será feita considerando-se o candidato que possuir a idade maior.

Art. 5º - No ato da designação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Documento original com foto, válido em todo território nacional;

II - Original do CPF;

III - Comprovante de residência atual (últimos três meses) em nome do candidato; Caso o comprovante esteja em nome de terceiros, deverá o candidato apresentar documentação que estabeleça seu vínculo;

IV - Habilitações conforme especificadas no Anexo I;

V - Contagem de tempo emitida pela Coordenadoria Geral de Pessoal do Município.

Art. 6º - O candidato somente poderá assumir uma segunda função preenchendo o termo de acúmulo de cargos em acordo com o Art. 37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com o inciso XVII do mesmo instrumento legal.

Art. 7º - As normas de contratação de servidores para o exercício de função pública para atuação nas Escolas Municipais são definidas em legislação específica.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, se necessário, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município de Mariana e a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 04, de 17 de fevereiro de 2023.

Mariana, 29 de fevereiro de 2024.

---

Cláudia Regina Arantes Guimarães

Secretária Municipal de Educação

## ANEXO I

Habilitação e Escolaridade exigidas para atuação em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Mariana.

### 1. FUNÇÃO: MONITOR DE ESTUDOS ORIENTADOS 1º AO 5º ANO

REQUISITOS	
Habilitação e Escolaridade	Comprovante
1º Graduação em Pedagogia ou Normal Superior	- Diploma registrado ou - Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.
2º Cursando a partir do 6º período Pedagogia.	- Declaração de matrícula e frequência.

### 2. FUNÇÃO: MONITOR DE ESTUDOS ORIENTADOS 6º AO 9º ANO - Língua Portuguesa

REQUISITOS	
Habilitação e Escolaridade	Comprovante
1º Linguagens: Licenciatura plena em Língua Portuguesa.	- Diploma registrado ou - Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.
2º Cursando a partir do 6º período Licenciatura em Língua Portuguesa.	- Declaração de matrícula e frequência.

### 3. FUNÇÃO: MONITOR DE ESTUDOS ORIENTADOS 6º AO 9º ANO - Matemática

REQUISITOS	
Habilitação e Escolaridade	Comprovante
1º Empreendedorismo: Licenciatura plena em Matemática.	- Diploma registrado ou - Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.
2º Cursando a partir do 6º período Licenciatura em Matemática.	- Declaração de matrícula e frequência.

### 4. FUNÇÃO: MONITOR DE EDUCAÇÃO PARA A VIDA 1º AO 9º ANO - HUMANAS

REQUISITOS	
Habilitação e Escolaridade	Comprovante
1º Licenciatura em História	- Diploma registrado ou - Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.
2º Licenciatura em Geografia	- Diploma registrado ou - Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.
3º Cursando a partir do 6º período Licenciatura em História.	- Declaração de matrícula e frequência.
4º Cursando a partir do 6º período Licenciatura em Geografia.	- Declaração de matrícula e frequência.

5º	Graduação em Pedagogia ou Normal Superior	- Diploma registrado ou - Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.
----	---	--

#### 5. FUNÇÃO: MONITOR DE EDUCAÇÃO PARA A VIDA 1º AO 9º ANO - BIOLÓGICAS

REQUISITOS		
Habilitação e Escolaridade		Comprovante
1º	Licenciatura em Ciências Biológicas	- Diploma registrado ou - Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.
2º	Cursando a partir do 6º período Licenciatura em Ciência Biológicas.	- Declaração de matrícula e frequência.
3º	Graduação em Pedagogia ou Normal Superior	- Diploma registrado ou - Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.

#### 6. FUNÇÃO: MONITOR DE MÚSICA - NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS		
Habilitação e Escolaridade		Comprovante
1º	Licenciatura em Música	- Diploma registrado ou - Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar
2º	Cursando a partir do 6º período Licenciatura em Música.	- Declaração de matrícula e frequência.

#### 7. FUNÇÃO: MONITOR DE MÚSICA - PERCUSSÃO - NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS	
Habilitação e Escolaridade	Comprovante
1º Licenciatura em Música	- Diploma registrado ou - Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar - Certificado ou declaração de participação em curso da área pleiteada.
2º Cursando a partir do 6º período Licenciatura em Música.	- Declaração de matrícula e frequência. - Certificado ou declaração de participação em curso da área pleiteada.

#### 8. FUNÇÃO: MONITOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS	
Habilitação e Escolaridade	Comprovante
1º Licenciatura em Educação Física.	- Diploma registrado ou - Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar - Certificado ou declaração de participação em curso da área pleiteada.
2º Cursando a partir do 6º período Licenciatura em Educação Física.	- Declaração de matrícula e frequência; - Certificado ou declaração de participação em curso da área pleiteada.

#### 9. FUNÇÃO: MONITOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO - GINÁSTICA RÍTIMICA E/OU GINÁSTICA DE TRAMPOLIM - NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS	
Habilitação e Escolaridade	Comprovante
1º Licenciatura em Educação Física.	- Diploma registrado ou - Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar - Certificado ou declaração de participação em curso da área pleiteada.

2º	Cursando a partir do 6º período Licenciatura em Educação Física.	- Declaração de matrícula e frequência;  - Certificado ou declaração de participação em curso da área pleiteada.
----	---	--

#### 10. FUNÇÃO: MONITOR DE OFICINAS - ARTESANATO - NÍVEL MÉDIO

REQUISITOS		
Habilitação e Escolaridade		Comprovante
1º	Ensino Médio Completo e certificado de experiência na área.	- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico de Ensino Médio Completo.  - Certificado ou declaração de participação em curso da área pleiteada.

#### 11. FUNÇÃO: MONITOR DE OFICINAS - DANÇA E TEATRO - NÍVEL MÉDIO

REQUISITOS		
Habilitação e Escolaridade		Comprovante
1º	Ensino Médio Completo e certificado de experiência na área.	- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico de Ensino Médio Completo.  - Certificado ou declaração de participação em curso da área pleiteada.

#### 12. FUNÇÃO: MONITOR DE OFICINAS - CAPOEIRA:MESTRE OU CONTRA MESTRE OU INSTRUTOR - NÍVEL MÉDIO

REQUISITOS		
Habilitação e Escolaridade		Comprovante
1º	Ensino Médio Completo	- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico de Ensino Médio Completo.  - Certificado de graduação de faixas para Mestre ou Contra Mestre.  - Experiência comprovada de três anos para Instrutor.

13. FUNÇÃO: MONITOR DE OFICINAS - ARTES MARCIAIS - NÍVEL MÉDIO

REQUISITOS	
Habilitação e Escolaridade	Comprovante
1º Ensino Médio Completo	- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico de Ensino Médio Completo. - Certificado de graduação de faixa Preta .

14. FUNÇÃO: MONITOR DE OFICINAS - INFORMÁTICA - NÍVEL MÉDIO

REQUISITOS	
Habilitação e Escolaridade	Comprovante
1º Curso Técnico em Informática .	- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico de Ensino Médio Completo.
2º Ensino Médio Completo e certificado de experiência na área.	- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico de Ensino Médio Completo.

15. FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNO - NÍVEL MÉDIO

REQUISITOS	
Habilitação e Escolaridade	Comprovante
1º Ensino Médio Completo.	- Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico de Ensino Médio Completo.

## Processo Seletivo: Editais

### Processo Seletivo: Editais

#### EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 13/2024

#### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados e habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária realizar-se-á na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à AVENIDA JOÃO RAMOS, nº 298, Bairro: Barro Preto, Mariana/MG. O Processo de Designação de vagas para Contratação Temporária será para os cargos de Monitor de Tempo Integral constante no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos no Portaria 01, de 29de fevereiro de 2024. A conferência dos documentos se dará no ato da designação e será selecionado o candidato melhor classificado que atender aos requisitos da legislação vigente.

Os interessados nas vagas deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando os seguintes documentos ORIGINAIS, em meio físico, para análise:

- Documento original com foto, válido em todo território nacional;
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado (dentre os três últimos meses) no nome do candidato ou em nome de terceiros (comprovando o vínculo);
- Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (se houver);
- Titulações e habilitações constantes na Portaria 01, de 29de fevereiro de 2024.

#### QUADRO DE DATA E HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO

DATA	HORÁRIO	CARGO
04/03/2024	9 H	MONITOR DE OFICINA- NIVEL SUPERIOR ESTUDOS ORIENTADOS 1º AO 5º ANO

	9 H30	MONITOR DE OFICINA- NIVEL SUPERIOR ESTUDOS ORIENTADOS 6º AO 9º LÍNGUA PORTUGUESA
	10H	MONITOR DE OFICINA- NIVEL SUPERIOR ESTUDOS ORIENTADOS 6º AO 9º MATEMÁTICA
04/03/2024	10H30	MONITOR DE OFICINA- NIVEL SUPERIOR EDUCAÇÃO PARA A VIDA - HUMANAS
	13H	MONITOR DE OFICINA- NIVEL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO MÚSICA
04/03/2024	13 H30	MONITOR DE OFICINA- NIVEL SUPERIOR ESPORTE E RECREAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR
04/03/2024	14 H	MONITOR DE OFICINA- NÍVEL MÉDIO ARTESANATO
	14 H30	MONITOR DE OFICINA- NÍVEL MÉDIO - DANÇA E TEATRO
	15H	MONITOR DE OFICINA- NÍVEL MÉDIO - CAPOEIRA MESTRE CONTRA MESTRE INSTRUTOR

QUADRO DE VAGAS

QUADRO DE DESIGNAÇÕES					
ESCOLA	OFICINA	Nº VAGAS	Nº DE AULAS	TURNO	OFICINA

CONEGO PAULO DE DILÁSCIO E DOM LUCIANO	ARTESANATO	1 VAGA 12 AULAS	4 MANHÃ E 8 TARDE = 12	MANHÃ E TARDE	1 VAGAS ARTESANATO
ESCOLA	OFICINA	Nº VAGAS	Nº DE AULAS	TURNO	OFICINA
ANIBAL DE FREITAS -CACHOEIRA DO BRUMADO	CAPOEIRA	1 VAGA CAPOEIRA 24 AULAS	8 MANHÃ E 6 TARDE =14	MANHÃ E TARDE	4 VAGAS C APOEIRA
DANTE LUIZ- BARROCA	CAPOEIRA		4 MANHÃ E 6 TARDE =10	MANHÃ E TARDE	
BARRO BRANCO	CAPOEIRA	1VAGA 12 AULAS CAPOEIRA	4 AULAS	TARDE	
MAINART	CAPOEIRA		4 AULAS	TARDE	
SERRA DO CARMO	CAPOEIRA		4 AULAS	TARDE	
CELINA CELIA - ÁGUAS CLARAS	CAPOEIRA	1 VAGA 16 AULAS CAPOEIRA	2 MANHÃ E 4 TARDE =6	MANHÃ E TARDE	
PARACATU	CAPOEIRA		4 AULAS	TARDE	
PADRE ANTÔNIO GABRIEL DE CARVALHO- CLÁUDIO MANOEL	CAPOEIRA		4 AULAS MANHÃ E 2 TARDE	MANHÃ E TARDE	
DOM OSCAR DE OLIVEIRA	CAPOEIRA	1 VAGA CAPOEIRA 20 AULAS	12 MANHÃ E 8 TARDE=20	MANHÃ E TARDE	
ESCOLA	OFICINA	Nº VAGAS	Nº DE AULAS	TURNO	OFICINA
MAINART	DANÇA	1 VAGA DANÇA 14 AULAS	4 AULAS	TARDE	3 VAGAS DANÇA
SERRA DO CARMO- VARGEM/POMBAL	DANÇA		4 AULAS	TARDE	
CELINA CELIA - ÁGUAS CLARAS	DANÇA		2 MANHÃ E 4 TARDE =6	MANHÃ E TARDE	
BARRO BRANCO	DANÇA	1 VAGA 20 AULAS	6 AULAS	TARDE	
DANTE LUIZ- BARROCA	DANÇA		4 MANHÃ E 6 TARDE =10	MANHÃ E TARDE	
PADRE ANTÔNIO GABRIEL DE CARVALHO- CLÁUDIO MANOEL	DANÇA		2 MANHÃ E 2 TARDE = 4	MANHÃ E TARDE	
SINHÔ MACHADO - SANTA RITA DURÃO	DANÇA	1 VAGA 20AULAS	8 MANHÃ E 2 TARDE = 10	MANHÃ E TARDE	
JOAQUIM EMÍLIO BATISTA- GOIABEIRAS	DANÇA		4 MANHÃ E 6TARDE= 10	MANHÃ E TARDE	

ESCOLA	OFICINA	Nº VAGAS	Nº DE AULAS	TURNO	OFICINA
MAINART	ESPORTE E RECREAÇÃO	1 VAGA 20AULAS	12 AULAS	TARDE	6 VAGAS ESPORTE E RECREAÇÃO
SERRA DO CARMO-VARGEM/POMBAL	ESPORTE E RECREAÇÃO		08 AULAS	TARDE	
DOM LUCIANO	ESPORTE E RECREAÇÃO	1 VAGA 20 AULAS	20 AULAS	MANHÃ E TARDE	
PARACATU	ESPORTE E RECREAÇÃO	1 VAGA 20 AULAS	8 AULAS	TARDE	
BARRO BRANCO	ESPORTE E RECREAÇÃO		12 AULAS	TARDE	
DANTE LUIZ- BARROCA	ESPORTE E RECREAÇÃO	1 VAGA 20 AULAS	8 MANHÃ E 12 TARDE =20	MANHÃ E TARDE	
CELINA CELIA - ÁGUAS CLARAS	ESPORTE E RECREAÇÃO	1 VAGA 20 AULAS	4 MANHÃ E 8 TARDE =12	MANHÃ E TARDE	
PADRE ANTÔNIO GABRIEL DE CARVALHO- CLÁUDIO MANOEL	ESPORTE E RECREAÇÃO		4 MANHÃ E 4 A TARDE = 8	MANHÃ E TARDE	
E. M. MONSENHOR JOSÉ COTA	ESPORTE E RECREAÇÃO	1 VAGA 20 AULAS	MANHÃ E TARDE	MANHÃ E TARDE	Obs: O designado deverá apresentar certificado de especialização em ginástica rítmica e ginástica de trampolim.
E. M. WILSON PIMENTA	ESPORTE E RECREAÇÃO		MANHÃ E TARDE	MANHÃ E TARDE	
ESCOLA	OFICINA	Nº VAGAS	Nº DE AULAS	TURNO	OFICINA
BARROCA	MUSICA	1 VAGA 24 AULAS	4 MANHÃ E 6 TARDE =10	MANHÃ E TARDE	4 VAGAS MÚSICA  Obs: O designado deverá possuir habilidades em oficinas de percussão.

ANIBAL DE FREITAS	MUSICA		8 MANHÃ E 6 TARDE = 14	MANHÃ E TARDE	
MAINART	MÚSICA	1 VAGA 16AULAS	6 AULAS	TARDE	
SERRA DO CARMO- VARGEM, POMBAL	MÚSICA		6 AULAS	TARDE	
PADRE ANTÔNIO GABRIEL DE CARVALHO- CLÁUDIO MANOEL	MÚSICA		2 MANHÃ E 2 TARDE = 4	MANHÃ E TARDE	
CELINA CELIA - ÁGUAS CLARAS	MUSICA	1 VAGA 20AULAS	2 MANHÃ E 4 TARDE =6	MANHÃ E TARDE	
SINHÔ MACHADO - SANTA RITA DE CÁSSIA	MÚSICA		12 MANHÃ E 2 TARDE	MANHÃ E TARDE	
BENTO RODRIGUES	MÚSICA	1 VAGA 20AULAS	2 MANHÃ E 8 TARDE = 10	MANHÃ E TARDE	
JOAQUIM EMÍLIO -GOAIBEIRA	MÚSICA		4 MANHÃ E 6TARDE= 10	MANHÃ E TARDE	
ESCOLA	OFICINA	Nº VAGAS	Nº DE AULAS	TURNO	OFICINA
BENTO RODRIGUES	EDUCAÇÃO P/ VIDA (HISTÓRIA)	1 VAGA 20AULAS	2 MANHÃ E 8 TARDE = 10	MANHÃ E TARDE	2 VAGAS ESTUDOS ORIENTADOS CIÊNCIAS HUMANAS
CONEGO PAULO DE DILÁSCIO E DOM LUCIANO	EDUCAÇÃO P/ VIDA (HISTÓRIA)		2 MANHÃ E 8 TARDE = 10	MANHÃ E TARDE	
JOAQUIM EMÍLIO -GOAIBEIRA	EDUCAÇÃO P/ VIDA (HISTÓRIAou CIÊNCIAS)	1 VAGA 12 AULAS	4 MANHÃ E 8 TARDE= 12	MANHÃ E TARDE	
ESCOLA	OFICINA	Nº VAGAS	Nº DE AULAS	TURNO	OFICINA
MAINART	EST. ORIENTADOS (1º AO 5º)	1 VAGA 12 AULAS	12	TARDE	5 VAGAS ESTUDOS ORIENTADOS (1º AO 5º)

SERRA DO CARMO- VARGEM POMBAL	EST. ORIENTADOS (1º AO 5º)	1 VAGA 16AULAS	16	TARDE	
PARACATU	EST. ORIENTADOS (1º AO 5º)	1 VAGA 16 AULAS	16 AULAS	TARDE	
PASSAGEM	EST. ORIENTADOS (1º AO 5º)	1 VAGA 18AULAS	18 AULAS	TARDE	
PADRE ANTÔNIO GABRIEL DE CARVALHO- CLÁUDIO MANOEL	EST. ORIENTADOS (1º AO 5º)	1 VAGA 16AULAS	MANHÃ E TARDE	MANHÃ E TARDE	
ESCOLA	OFICINA	Nº VAGAS	Nº DE AULAS	TURNO	OFICINA
DOM OSCAR DE OLIVEIRA	ESTUDOS ORIENTADOS	1 VAGA 20AULAS	8 MANHÃ E 4 TARDE= 12	MANHÃ E TARDE	1 VAGA ESTUDOS ORIENTADOS PORTUGUÊS
E. M. WILSON PIMENTA	ESTUDOS ORIENTADOS		4 TARDE	TARDE	
E. M BENTO RODRIGUES	ESTUDOS ORIENTADOS		E 4 MANHÃ= 8	MANHÃ	
ESCOLA	OFICINA	Nº VAGAS	Nº DE AULAS	TURNO	OFICINA
DOM OSCAR DE OLIVEIRA	ESTUDOS ORIENTADOS	1 VAGA 24AULAS	16 AULAS	TARDE	1 VAGA ESTUDOS ORIENTADOS MATEMÁTICA
MAINART	ESTUDOS ORIENTADOS		4 AULAS	TARDE	
E. M. DE BARRO BRANCO	ESTUDOS ORIENTADOS		4 AULAS	TARDE	
ESCOLA	OFICINA	Nº VAGAS	Nº DE AULAS	TURNO	OFICINA

E. M. DE PASSAGEM	MONITOR DE ALUNOS	1	40 HORAS SEMANAIS	MANHÃ E TARDE	2 VAGAS DE MONITOR DE ALUNOS
E. M MONSENHOR JOSÉ COTA	MONITOR DE ALUNOS	1	40 HORAS SEMANAIS	MANHÃ E TARDE	

--	--	--	--	--	--

Mariana, 28 de fevereiro de 2023.

Cláudia Regina Arantes Guimarães

Secretária Municipal de Educação

## Processo Seletivo: Editais

### Processo Seletivo: Editais

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2024

#### SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/24

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2024 , homologada pelo Decreto Nº 11738 de 29 de fevereiro de 2024 , para celebração de CONTRATO TEMPORÁRIO, conforme preconiza o artigo 3º, I, da Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem no artigo 37, IX da CF/88, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº11.721 DE 08 fevereiro de 2024.

O prazo do contrato temporário s obedecerá a previsão do decreto nº 11.721/2024, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada pela Secretaria de Saúde, caso persista a situação de emergência em saúde pública, nos termos do artigo 4º, I, da LC Municipal nº 175/2018.

À exceção do prazo da contratação por excepcional interesse público, aplica-se aos agentes de endemias as demais disposições contidas na Lei Complementar Nº 187, de 21 de Maio de 2019

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL) , admissional sem restrições,encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função;Contato:97120-0968
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação);
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);
- CPF próprio e de TODOS os dependentes (estudantes até 24 anos ) e CONJUGE;
- Carteira de Identidade ( necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista ( sexo masculino);
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes que não possuem RG) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90 dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)
- SE CONCURSO GUIA DE CADASTRO EFETUADO NO IPREV;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário no ato da entrega da documentação)
- Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias certificado do curso

LINK para realização do curso :

- Agente de Endemias : <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=29>
- Agente Comunitário de Saúde: <http://pr.avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=42>

Os candidatos deverão comparecer no dia 01 de março de 2024 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG

Agente de Combate a Endemias:

Nome	Data de Nascimento
Silvanio Marcelo Pena	16/01/1975
Cidália dos Santos	25/07/1977
Cintia Gomes dos Santos	18/10/1980
Elenice Anacleto do Nascimento	10/07/1982
Regina Celia Barbosa Costa	28/03/1969
Veronica Geralda da Silva	06/01/1984
Maria Emilia Moreira	19/09/1980
Julia Gabrielly Marinho dos Reis	14/09/1999
Juliana da Richa Inocência Siqueira	14/12/1989
Matheus Henrique Câmara	02/06/1997
Gabriel Lucas Teixeira Pereira	29/11/1999
Jaqueline Tereza da Silva	12/12/1987
Alan Junio da Silva Azevedo	02/05/1996
Yuri Alves Costa	16/06/2004
Fellipe Roberto de Freitas Lopes Alexandrino	17/04/1991
Eduardo Custódio Batista	31/10/1984
Cristiano de Paula Nascimento	02/03/1987
Felipe Andrade Silva	12/07/1989
Larissa da Silva Fortunato	06/01/1997
Fernando Ramon Ferreira	04/04/1991
Christian Faustino Miranda	12/07/2002
Sabrina Nascimento do Carmo	14/06/1997
Rafael Igor Liberato Ferreira	22/09/1998
Uender Mariano de Faria	09/04/1980